

Planejamento Estratégico

2020/2022





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANES 2020/2022

PLANES 2020/2022

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020 / 2022

“O planejamento não é uma tentativa de predizer o que vai acontecer. O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho.”

Peter Drucker



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PLANES 2020/2022

CORPO DIRETIVO

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES

Diretor Jurídico

ELZO BERTOLDO GOMES

Diretor Administrativo

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor Financeiro

SÉRGIO ANTUNES LEMOS

Diretor de Urbanização

VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ

Diretora de Edificações

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico da NOVACAP 2020/2022 (PLANES 2020/2022) traz as linhas balizadoras para o desenvolvimento e implantação das principais ações ao longo do atual e dos próximos anos.

A proposta, que visa orientar a Companhia na busca por melhores resultados, compreende três grandes blocos: Execução de Obras, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Empresarial.

O Bloco Execução de Obras contempla os subitens: Grandes Obras, Zeladoria das Cidades, Transformação Digital, Programa iNOVACAP, bem como sistemas informatizados para atendimento às áreas finalísticas. Destaca-se nesse Bloco, o Programa iNOVACAP, cujo foco é a implementação de soluções de Tecnologia da Informação, voltadas para melhoria dos serviços prestados à população, mediante a disponibilização de serviços digitais. Vale pontuar o desafio da execução de grandes obras em um curto espaço de tempo, podendo-se citar: Construção de Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Módulos Escolares, Mobiliários Urbanos, entre outras.

Dentro do Bloco Gestão Empresarial, o Plano prevê implantação de sistemas modernos, com a utilização de recursos tecnológicos para gestão financeira, desenvolvimento de recursos humanos, compras, contratações, entre outros. Nesse contexto, pode-se citar: implementação solução contemplando Business

Intelligence¹ (BI) e software de Gestão Empresarial (Enterprise Resource Planning² - ERP); redesenho da Ouvidoria, da Governança, assim como da Auditoria Interna.

O foco da Gestão de Recursos Humanos está direcionado à força de trabalho, visando maximizar a equação custo x benefício. Nessa ótica, foram delineadas três ações, quais sejam: Gestão de Pessoal, Redução de Custos e Capacitação.

O sucesso na implementação do PLANES 2020/2022 está diretamente vinculado ao engajamento do corpo diretivo da Companhia, o que redundará em resposta positiva por parte dos demais colaboradores.

Espera-se que, num futuro próximo, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil alcance um novo patamar no cenário do Governo do Distrito Federal e possa, mediante a busca pela excelência, promover progressiva melhoria da qualidade de vida do cidadão.

¹ **Business Intelligence** – solução tecnológica que coleta e trata os dados de uma organização, apresenta em forma de gráficos, tabelas, entre outros, permitindo análise e monitoramento, com vistas a nortear o processo de tomada de decisão por parte dos gestores.

² **Enterprise Resource Planning** – solução tecnológica que integra os processos e dados de uma organização em um único sistema corporativo, permitindo otimização de processos, maior transparência e segurança, entre outros.

SUMÁRIO

1.	VISÃO GLOBAL DA EMPRESA	7
1.1.	DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	7
2.	HISTÓRICO.....	8
3.	BLOCO I - EXECUÇÃO DE OBRAS	10
3.1.	Grandes Obras e Zeladoria das Cidades.....	10
3.2.	Transformação Digital	11
3.2.1.	Edificações.....	12
3.2.2.	Urbanização.....	12
3.2.3.	Áreas Verdes.....	13
3.2.4.	Consolidação do INFOBRAS.....	13
3.3.	Programa iNOVACAP	14
4.	BLOCO II – GESTÃO EMPRESARIAL	15
4.1.	Business Intelligence (BI).....	16
4.2.	Sistema de Gestão Empresarial (ERP)	17
4.3.	Redesenho da Ouvidoria	18
4.4.	Redesenho da Governança	18
4.5.	Melhoria da Imagem Institucional	20
4.5.1.	Mudança da Internet.....	20
4.5.2.	Totem Publicitário	21
4.5.3.	Grupos de <i>Whatsapp</i>	21
4.5.4.	Ferramentas de Diálogo com a Direção	21
4.5.5.	Clipping de Notícias	21
4.5.6.	Mailing List	22
4.5.7.	Café com o Presidente	22
4.5.8.	Ação Solidária Permanente	22

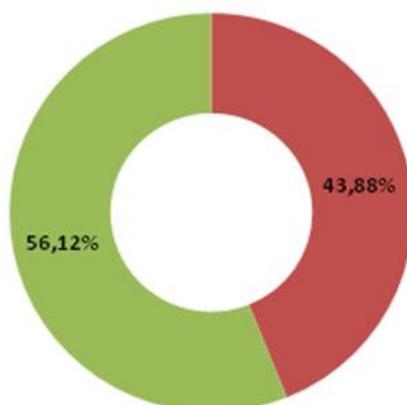
5.	BLOCO III – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	22
5.1.	Gestão de Pessoal	23
5.2.	Redução de Custos	24
5.3.	Programa de Desligamento Voluntário – PDV	24
5.4.	Capacitação	24
6.	VISÃO GLOBAL – AÇÕES	25
7.	VISÃO GLOBAL – METAS	26
8.	INTERCÂMBIO – COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	28
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
	ANEXO I - LEVANTAMENTO DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES	30
	ANEXO II – BLOCO - EXECUÇÃO DE OBRAS	29
	ANEXO III – BLOCO GESTÃO EMPRESARIAL	33
	ANEXO IV –GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	41

1. VISÃO GLOBAL DA EMPRESA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP tem por objeto social a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, e a satisfação do interesse público, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas. Como função social da Companhia, destaca-se o atendimento à população, com vistas ao alcance do bem estar coletivo.

Atualmente a NOVACAP é regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, e, nos termos deste, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, pelas deliberações da Comissão de Valores Mobiliários.

Composição
Acionária



União: 43,88%
Distrito Federal: 56,12%

1.1. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

MISSÃO

Prestar serviço de Engenharia Urbana, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social com excelência e responsabilidade ambiental.

VISÃO

Ser excelência na prestação de serviços de Engenharia Urbana.

VALORES

Nossos valores fundamentam-se no foco em resultado, ética e transparência, inovação, sustentabilidade, valorização e comprometimento com pessoas, estando a Companhia presente nos principais projetos estruturantes do Distrito Federal e entorno, o que evidencia a sua importância para manutenção do patrimônio público do Distrito Federal, corroborando, assim com os objetivos previstos em seu Estatuto Social.

2. HISTÓRICO

O primeiro Planejamento Estratégico da NOVACAP foi lançado em 2011 - PLANES 2011/2015, com duas subsequentes atualizações: PES 2015/2016 (Planejamento Estratégico Situacional 2015/2016) e PES 2018/2019 (Planejamento Estratégico Situacional 2018/2019).

A proposta inicial para 2020 estava pautada na atualização das versões anteriores, as quais eram voltadas para melhoria dos processos internos. A partir da definição da atual gestão, entretanto, foram contempladas ações voltadas ao atendimento às demandas da sociedade.

Visando o alinhamento à estratégia da atual direção, o PLANES 2020/2022, baseado em cinco os Eixos Estruturantes - conforme MAPA ESTRATÉGICO a seguir, tem enfoque prioritário na execução de obras de interesse da população, a serem agilizadas com o apoio de ferramentas tecnológicas; de gestão empresarial; além da melhoria de processos internos e da gestão dos recursos humanos.



Fonte: Planejamento Estratégico 20/22

Como destacado acima, o Plano confere ênfase especial aos Objetivos Estratégicos abaixo descritos:

- Fortalecer o Negócio
- Buscar Eficiência Empresarial
- Gerir Estrategicamente Pessoas
- Promover a Satisfação do Cidadão

No âmbito de **Fortalecer o Negócio**, encontram-se priorizadas as obras estratégicas de governo e a zeladoria das cidades, contemplando edificações públicas, infraestrutura urbana e áreas verdes.

Quanto à **Buscar Eficiência Empresarial**, estão elencadas ações relativas ao Redesenho da Ouvidoria, da Auditoria, da Governança, Implementação do Plano de Transformação Digital, entre outras ações que corroboram com a melhoria de processos e visam **Promover a Satisfação do Cidadão**.

Objetivando concretizar o pretendido, o PLANES 2020/2022 propõe três blocos: Execução de Obras, Gestão Empresarial e Gestão de Recursos Humanos, os quais serão detalhados ao longo deste documento.



3. BLOCO I - EXECUÇÃO DE OBRAS

O Bloco Execução de Obras contempla os seguintes itens:

- Grandes Obras e Zeladoria das Cidades
- Transformação Digital³
- Programa iNOVACAP

3.1. Grandes Obras e Zeladoria das Cidades

No que diz respeito às grandes obras, a Companhia estabeleceu as metas a seguir:

³**Transformação Digital** – Plano que define as balizadoras para o desenvolvimento e implantação das ações que venham ampliar os serviços digitais prestados à população, assim como projetos de otimização dos processos internos, com vistas a impactar positivamente a qualidade das atividades finalísticas da Companhia.
Fonte: Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019

- investir na execução de obras de interesse do GDF, todos os recursos obtidos com a redução de despesa de pessoal e de custeio;
- construir e entregar à população do DF as obras prioritárias;
- reduzir os prazos médios de elaboração de projetos e execução de obras; e
- priorizar a conclusão, em regime especial, das obras e projetos definidos pelo GDF como essenciais e/ou geradores de emprego, tais como:
 - ✓ Hospitais e Unidades Básicas de Saúde
 - ✓ Módulos Escolares
 - ✓ Mobiliários Urbanos
 - ✓ Teatro Nacional
 - ✓ Feiras Permanentes
 - ✓ Recuperação de Vias

No que diz respeito à Zeladoria das Cidades, foram estabelecidas as seguintes metas:

- implantar sistemas modernos com a utilização de recursos tecnológicos para levantamento, em tempo real, das demandas da população, em todas as Regiões Administrativas; e
- implantar sistemas modernos para planejamento, gestão e controle de projetos, obras e serviços de conservação e manutenção das Administrações Regionais.

3.2. Transformação Digital

Esta ação está detalhada no Plano de Transformação Digital (Processo SEI/GDF nº 00112-00007461/2020-25), aprovado pela Diretoria Executiva (Sessão nº 4.512ª, realizada em 09 de julho de 2020), o qual foi elaborado em atendimento ao Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional.

Visando facilitar o entendimento do Plano, as ações a serem implementadas foram subdivididas por áreas de atuação:

- Edificações
- Urbanização
- Áreas Verdes

3.2.1. Edificações

- **IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA/METODOLOGIA BUILDING INFORMATION (BIM)** – atendimento ao Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020, do Governo Federal, que determina a utilização do BIM na execução de obras de engenharia. A proposta do BIM é reduzir custos globais na construção, minimizando erros de coordenação, desperdícios de material, possíveis ineficiências de trabalho. O projeto será implementado em três fases, com o início da primeira previsto para janeiro de 2021.

3.2.2. Urbanização

- **HABITE-SE** – aplicativo que permite que o demandante faça sua solicitação via internet, evitando o deslocamento do interessado até a Empresa.
- **ANÁLISE DE PROJETOS DE DRENAGEM RESIDENCIAL** - solução para o encaminhamento de arquivos contendo projetos de redes, bacia e demais dispositivos de drenagem pluvial para análise técnica, visando a aprovação digital de projetos e emissão da outorga definitiva.
- **ANÁLISE DE PROJETOS URBANÍSTICOS – INSTITUCIONAL** – cujo objetivo é a aprovação digital de projetos, mediante o encaminhamento de arquivos contendo projetos de infraestrutura urbana (pavimento, drenagem, meio-fio, calçada, etc.) para análise técnica.
- **SISTEMA DE GERÊNCIA DE REDES DE DRENAGEM – SGRD (WEB E APP MÓVEL)** – contempla a digitalização do cadastro, definição de procedimentos internos e dos critérios para previsão sistemática dos serviços de manutenção na rede. Atualmente

está sendo finalizada junto à ADASA e UnB a estruturação do banco de dados, mediante convênio firmado com a NOVACAP.

3.2.3. Áreas Verdes

- **APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES – SGAV (WEB E APP MÓVEL)** – a proposta é implementar novas funcionalidades ao atual SGAV, de forma a respaldar os gestores quanto aos argumentos técnicos para definição das estratégias de manutenção e reabilitação de áreas verdes urbanas. A solução permite o controle básico das etapas correlatas a manutenção das áreas gramadas do Distrito Federal.
- **IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MÓDULOS AO SISTEMA DE GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES – SGAV (WEB E APP MÓVEL)** – pretende-se com a inserção dos novos módulos permitir a digitalização das etapas de execução de serviços de manutenção de áreas verdes (geração de ordem de serviço, registro em tempo real dos serviços, emissão de relatórios para pagamento entre outros).

3.2.4. Consolidação do INFOBRAS

Esta ação é indispensável para o acompanhamento e controle do andamento das obras e projetos de engenharia, por parte da alta gestão, o que é feito através do Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal - INFOBRAS. Desde 2014 a Companhia envida esforços para a operacionalização do referido Sistema, entretanto são necessárias ações pontuais para a utilização de forma corporativa.

Para CONSOLIDAÇÃO DO INFOBRAS, estão previstas as seguintes etapas:

- diagnóstico do uso do Sistema, por parte das áreas;
- cadastramento de todos os contratos vigentes;

- elaboração de instrução específica para uso do Sistema, contemplando política de consequências;
- levantamento de necessidade de treinamento;
- realização de treinamento direcionado;
- definição de facilitadores nas áreas para acompanhamento da utilização, bem como esclarecimento de dúvidas;
- atualização de informações das obras em andamento; e
- cadastramento das novas demandas e suas respectivas etapas.

Visando facilitar a operacionalização por parte dos FISCAIS, será desenvolvido o **Módulo – Diário de Obras DIGITAL**, ferramenta desenvolvida para ser utilizada em celular ou *tablet*, que permite o registro de fotos do andamento da obra, geração de relatórios, bem como elaboração do Diário de Obras, de forma digital.

3.3. Programa iNOVACAP

O **iNOVACAP - Programa de Inovação Tecnológica** permeia os três Blocos do Planejamento Estratégico e foi criado com o objetivo de **agilizar o andamento de ações prioritizadas pela atual gestão ou de ações de cunho emergencial**, vinculadas à área de Tecnologia da Informação, podendo-se destacar:

3.3.1. Sistemas Informatizados:

- ✓ Habite-se Eletrônico
- ✓ Compras NOVACAP – e-Compras – Sistema de Controle de Compras
- ✓ InfObras - cadastro e integração (SIGGO)
- ✓ Portal de Obras – NOVACAP
- ✓ Zeladoria – Sistema para controle de demandas do cidadão

3.3.2. Licenças de Softwares:

- ✓ Renovação do licenciamento Firewall Palo Alto
- ✓ Aquisição de Solução de Antivírus
- ✓ Aquisição de licenças de Sistema Operacional Microsoft para estação de trabalho

3.3.3. Hardware:

- ✓ Aquisição de microcomputadores / workstations / notebooks
- ✓ Aquisição de relógios para sistema de ponto eletrônico
- ✓ Aquisição de scanners
- ✓ Aquisição de switches e equipamentos de rede

3.3.4. Contratação/renovação de Serviços:

- ✓ Treinamento e desenvolvimento de software/aplicativo baseado no Modelo Ágil (Scrum)
- ✓ Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ✓ Outsourcing de impressão
- ✓ Manutenção e eventuais substituições de peças para o banco de baterias do CPD
- ✓ Emissão e renovação de Certificados Digitais

Vale ressaltar que muitas das ações acima estão, também, contempladas em outros itens deste documento, entretanto passaram a compor o Programa iNOVACAP.

4. BLOCO II – GESTÃO EMPRESARIAL

A Gestão Empresarial tem como foco a execução de ações em busca da melhoria contínua de processos e resultados. O Plano prevê a implantação de sistemas modernos, com a utilização de recursos tecnológicos para gestão financeira, desenvolvimento de recursos humanos, compras, contratações, entre outros.

Nesse contexto, estão previstas as seguintes ações:

- Implantação de solução para Business Intelligence (BI)

- Implementação de um Sistema de Gestão Empresarial
- Implementação de Dataware House⁴
- Redesenho da Ouvidoria
- Redesenho da Governança
- Redesenho da Auditoria
- Melhoria da Imagem Institucional

A seguir, as metas estabelecidas para o Bloco de Gestão Empresarial:

- reduzir o custeio global;
- reduzir o passivo trabalhista;
- reduzir o passivo cível;
- implantar programa de terceirização de serviços mediante estudo detalhado de todas as diretorias da Companhia, observando os princípios da eficiência e da economicidade;
- promover alienação de máquinas, equipamentos e veículos, em final de vida útil, com o objetivo de promover novos investimentos em obras e modernização da Empresa;
- promover a análise dos contratos de prestação de serviços e propor ajustes, se for o caso, visando a melhoria da eficiência e redução dos custos; e
- incentivar as contratações para elaboração de projetos, inclusive RDC (Regime Diferenciado de Contratações) / RDCI (Regime Diferenciado de Contratação Integrada), com o objetivo de redução de prazos e custos.

4.1. Business Intelligence (BI)

A implementação BI possibilitará à alta gestão a visualização em tempo real dos principais dados e processos da Companhia, quer sejam relativos a obras civis, serviços de tapa-buraco, roçagem de gramado, resultados da ouvidoria, dados financeiros, de recursos humanos, administrativos, entre outros.

⁴ **Dataware House** - é um sistema usado para geração de relatórios e análise de dados é considerado um componente central da inteligência de negócios. da inteligência. Fonte: https://en.wikipedia.org/wiki/Data_warehouse

Estão previstas as seguintes etapas:

- definição do gestor do projeto;
- realização de pesquisa de mercado contemplando as melhores soluções em termos de custo x benefício;
- realização de Prova de Conceito (POC), a título de projeto piloto;
- realização de licitação para contratação;
- implementação da solução; e
- definição de equipe técnica para suporte.

4.2. Sistema de Gestão Empresarial (ERP)

A implementação de uma solução de BI permitirá, em curto prazo, que o gestor possa ter disponível um painel gráfico com indicadores que apontem, em tempo real, o andamento das atividades da Companhia, desde execução de obras até informações acerca de equipes do campo ou dados financeiros.

Entretanto, o BI não permite a realização de um processo de gestão, apenas apresenta o painel. Gestão Empresarial ou Enterprise Resource Planning (ERP) promove a integração das informações da Companhia, com a garantia da aplicação dos requisitos legais de conformidade, quando do lançamento de dados financeiros, de compras e contratações, de recursos humanos, entre outros.

Para tanto será necessário percorrer as seguintes etapas:

- definição do gestor do projeto;
- realização de pesquisa de mercado contemplando as melhores soluções em termos de custo x benefício;
- realização de Prova de Conceito (POC), a título de projeto piloto;
- realização de licitação para contratação;
- implementação; e
- definição de equipe técnica para suporte.

4.3. Redesenho da Ouvidoria

Esta ação contempla a revisão do modelo de trabalho da Ouvidoria, de forma a otimizar as atividades desenvolvidas pela Unidade, contemplando as seguintes etapas:

- realização do diagnóstico da situação atual;
- levantamento de dados estatísticos, visando definição de ações, através de uma Prova de Conceito (POC), a título de projeto piloto;
- implementação de um sistema que agilize a interlocução com as Diretorias;
- interação com demais ouvidorias do GDF, a fim de levantar dificuldades e apresentá-las ao Ouvidor Geral do DF ; e
- implementação do novo modelo, com prazo a ser definido em conjunto com Departamento de Informática.

4.4. Redesenho da Governança

Desde 2017 foram envidados esforços para adequação da NOVACAP à Lei das Estatais⁵, conforme pode ser visualizado a seguir:

AÇÃO	DATA
Consulta à PGDF	Agosto/2017
Relatório Jurídico	Outubro/2017
Participação no CONGEST ⁶ / UGEST ⁷ - Grupo de Trabalho - Governança	Maio/2018
1ª alteração do Estatuto Social	Julho/2018
Apresentação realizada para a Diretoria Executiva	Agosto/2018
Manutenção Evolutiva do Sistema Jurídico (PMR ⁸ 2018 -Grupo 05)	Novembro/2018
Manutenção Evolutiva do Sistema Jurídico (PMR 2019 - Grupo 06)	Novembro/2019
Elaboração do Regulamento de PAD ⁹ (PMR 2019 - Grupo 12)	Novembro/2019

⁵ Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

⁶ CONGEST – Conselho de Governança das Estatais

⁷ UGEST – Unidade de Coordenação das Estatais

⁸ PMR – Programa de Metas e Resultados da NOVACAP

⁹ PAD – Processo Administrativo Disciplinar

AÇÃO	DATA
Criação da Comissão de Governança Corporativa	Fevereiro/2019
Criação do Comitê de Elegibilidade	Março/2019
Aprovação do Regimento do Comitê de Elegibilidade	Novembro/2019
Código de Ética, Conduta e Integridade	Novembro/2019
Política de Transação com Partes Relacionadas	Novembro/2019
2ª alteração do Estatuto Social	Julho/2019
Aprovação da Política de Distribuição de Dividendos	Abril/2020
Aprovação do Regulamento de Licitações	Junho/2020
Previsão de Treinamento em Governança	2º semestre/2020

Fonte: Documento SEI/GDF n° 44424698.

Uma das ações foi a revisão do Estatuto Social, sendo que a última, ocorrida em julho/2019, contemplou a criação de uma área de Governança, vinculada à Secretaria Geral da Presidência.

O treinamento previsto no quadro acima visa oferecer aos Órgãos Colegiados, bem como a todo o corpo gestor da Companhia em nível de Chefe de Departamento, ou hierarquicamente equivalente, informações tais como:

- Legislação de Governança Pública
- Práticas de Governança Pública
- Práticas de Gestão de Riscos
- Integridade e Conformidade

Após o treinamento, caso se identifique alguma inconsistência no que diz respeito à governança, serão adequados o Estatuto Social, o Regimento Interno e se necessário, a estrutura organizacional.

4.5. Redesenho da Governança

Esta ação contempla a revisão do modelo de Auditoria Interna, de forma a otimizar as atividades desenvolvidas pela Unidade, contemplando as seguintes etapas:

- Realização do diagnóstico da situação atual;
- Adequação da estrutura física;
- Adequação da força de trabalho;
- Adequação da metodologia de trabalho; e

4.6. Melhoria da Imagem Institucional

A ação de melhoria da imagem institucional está descrita no PLANO DE COMUNICAÇÃO, em via de aprovação, o qual é composto por cinco eixos, quais sejam:

- **Eixo 01** - Imprensa
- **Eixo 02** - Publicidade e Propaganda
- **Eixo 03** - Comunicação Interna
- **Eixo 04** - Marketing Cultural
- **Eixo 05** - Marketing Digital

Nesse contexto, está previsto o que se segue:

4.6.1. Mudança da Intranet

A ferramenta Intranet há quinze anos vem sendo utilizada para democratização do acesso à informação.

Com evolução da comunicação, surgiram outros meios ágeis, o que requer uma reformulação da ferramenta, por parte da NOVACAP, visando maior atratividade para os empregados, preservando o padrão do Governo do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Assessoria de Comunicação vem trabalhando no aperfeiçoamento da página para torná-la a mais importante ferramenta de comunicação interna da Companhia.

4.6.2. Totem Publicitário

O totem publicitário é um modelo de divulgação que explora as características físicas de localização de um ponto de publicidade, por ser simples, prático e fácil de implementar. Funciona como porta de entrada para o mundo da divulgação publicitária.

Para a NOVACAP, o totem publicitário será uma importante ferramenta de comunicação, aumentando a visualização da sua marca e melhoria da imagem institucional. Televisores podem ser usados como totens publicitários.

4.6.3. Grupos de *Whatsapp*

Com objetivo de garantir que as informações cheguem a todos os empregados com a rapidez necessária, serão criados grupos de *whatsapp institucionais*, divididos por diretorias, onde somente os administradores poderão divulgar informações.

4.6.4. Ferramentas de Diálogo com a Direção

Serão disponibilizadas ferramentas de diálogo por meio das quais os empregados poderão enviar dúvidas, sugestões, reclamações e elogios à diretoria e demais chefias, o que permite uma maior aproximação e engajamento do colaborador, corroborando com a melhoria do clima organizacional.

4.6.5. Clipping de Notícias

É um processo contínuo de monitoramento, análise e coleta de todas as inserções e menções da Empresa nas mídias.

4.6.6. Mailing List

Criação e periódica atualização de listas com dados de contatos relevantes para a NOVACAP. Estes contatos serão utilizados no disparo de notícias relacionadas aos serviços realizados pela NOVACAP, aumentando, assim, a veiculação de pautas positivas relacionadas à Empresa na mídia. Para o aprimoramento deste *Mailing List* é necessário um provedor com capacidade de utilização dessa ferramenta de divulgação das informações.

4.6.7. Café com o Presidente

Café da manhã com os setores da Companhia para aproximar as áreas técnicas e o Presidente, proporcionando a troca de informações específicas de cada área de atuação, com o objetivo estratégico de subsidiar a alta gestão no processo de tomada de decisões, e fortalecer a comunicação interna da Empresa.

4.6.8. Ação Solidária Periódica

Com objetivo de integrar os colaboradores da NOVACAP e toda a população do Distrito Federal em ações solidárias será realizada, anualmente, a depender das condições de logística, a ação Plantando Sorrisos que promove sazonalmente a arrecadação de alimentos, roupas novas e usadas ou, ainda, de brinquedos, para serem distribuídos para pessoas carentes em diversas regiões do Distrito Federal.

5. BLOCO III – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Gestão de Recursos Humanos visa primordialmente a otimização do uso da força de trabalho da Companhia, em busca da maximização dos resultados da equação custo x benefício, ao tempo que promove maior qualidade de vida no trabalho, melhoria de qualificação profissional, aumento de motivação e produtividade, entre outras.

5.1. Gestão de Pessoal

Tem por objetivo promover um melhor aproveitamento da força de trabalho, com foco nos resultados empresariais e, ainda, minimizar desvios de função, bem como redimensionar a força de trabalho.

Para tanto será realizado um diagnóstico da situação atual, com relação a recursos humanos, para confecção de relatórios analíticos e sintéticos, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- Formação acadêmica/cursos complementares;
- Lotação (cedidos ou requisitados por órgão);
- Atividade desenvolvida;
- Incorporação (EC¹⁰ ou FG¹¹);
- Absenteísmo (atestados médicos e outros);
- Remuneração; e
- Benefícios utilizados.

Oportuno informar que, após levantamento realizado pelo Comitê de Planejamento Estratégico, em setembro e outubro/2020, uma das dificuldades mais apontadas pelas unidades foi carência de pessoal, bem como a necessidade de capacitação, o que pode ser constatado no Anexo III.

¹⁰ EC – Emprego em Comissão

¹¹ FG – Função Gratificada

5.2. Redução de Custos

Considerando que a NOVACAP é uma estatal dependente dos recursos do tesouro, e que a média de idade do quadro de empregados é de cinquenta e cinco anos, é fundamental que sejam realizadas ações que venham proporcionar vantajosidade na relação custo x benefício.

Para tanto foram estabelecidas as seguintes metas:

- implantar modelo de gestão de pessoal para equipes próprias e terceirizadas, incluindo: novo processo de avaliação profissional, modelo de capacitação de pessoal, como foco no negócio da Empresa, e implantação de projeto de qualidade de vida; e
- implantar o Ponto Eletrônico.

5.3. Programa de Desligamento Voluntário – PDV

O Programa do Desligamento Voluntário – PDV, que consta do Processo SEI/GDF nº 00112-00022692/2020-69(45938416), teve como público alvo 1.337 empregados, com uma adesão de 382 empregados.

Após o encerramento do PDV, a NOVACAP realizará estudos para verificar a necessidade de realização de concurso público, a fim de suprir as lacunas deixadas pelos empregados que aderiram ao referido Plano.

5.4. Capacitação

É entendimento da atual gestão que a capacitação é condição fundamental para o aumento de produtividade das equipes de trabalho, maior satisfação do empregado, aumento da motivação e qualidade de vida no trabalho, nesse contexto, foi estabelecida a seguinte ação:

- Revisar a NORMA DE TREINAMENTO

A título de meta, foi estabelecida a que se segue:

- Implantar programa de capacitação permanente dos empregados, de forma a alcançar a totalidade, em temas essenciais ao negócio da Companhia.

6. VISÃO GLOBAL – AÇÕES

A seguir, quadros sintéticos das ações propostas no Planejamento Estratégico 20/22.

BLOCO I - EXECUÇÃO DE OBRAS		
DESCRIÇÃO	ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL
Grandes Obras	3.1.	DPOE/DU/PRES
Zeladoria das Cidades	3.1.	DCID/DU/PRES
Implantação do BIM (TD ¹²)	3.2.1.	DPOE/DCID/DU
Habite-se (TD)	3.2.2.	DA(DEINF)/DU(DEINFRA)
Análise de Projetos de Drenagem Residencial (TD)	3.2.2.	DA(DEINF)/DU(DEINFRA)
Análise de Projetos Urbanísticos (TD)	3.2.2.	DA(DEINF)/DU(DEINFRA)
Sistema de Gerência de Redes de Drenagem (TD)	3.2.2.	DA(DEINF)/DU(DEINFRA)
Aperfeiçoamento do Sistema SGAV ¹³ (TD)	3.2.3.	DU(DPJ)
Implantação de novos módulos no SGAV	3.2.3.	DU(DPJ)
Consolidação do INFOBRAS	3.2.4.	PRES (SECRE)
Programa iNOVACAP	3.3.	PRES (ASSESSORIA)

Fonte: Planejamento Estratégico da NOVACAP – 20/22

BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL		
DESCRIÇÃO	ITEM	RESPONSÁVEL
Solução de Business Intelligence (BI)	4.1.	DA(DEINF)/PRES(SECRE)
Solução de Sistema de Gestão Empresarial (ERP)	4.2.	DA(DEINF)/PRES(SECRE)
Redesenho da Ouvidoria (TD)	4.3.	PRES (SECRE/OUVIDORIA)
Redesenho da Governança	4.4.	PRES(SECRE)/GOVERNANÇA
Melhoria da Imagem Institucional	4.5.	PRES(ASCOM)

Fonte: Planejamento Estratégico da NOVACAP – 20/22

BLOCO III - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
DESCRIÇÃO	ITEM	RESPONSÁVEL
Gestão de Pessoal	5.1.	DA/PRES(SECRE)
Redução de Custos	5.2.	DA/PRES(SECRE)
Programa de Desligamento Voluntário	5.3.	DA/PRES(SECRE)

¹² TD – Transformação Digital

¹³ SGAV – Sistema de Gerência de Áreas Verdes

7. VISÃO GLOBAL – METAS

As metas estão delineadas ao longo do documento. Para uma melhor visualização, foram elencadas segundo os Blocos: Execução de Obras, Gestão Empresarial e Gestão de Recursos Humanos, conforme se segue.

BLOCO I - EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1. Grandes Obras

- Investir na execução de obras de interesse do GDF, todos os recursos obtidos com a redução de despesa de pessoal e de custeio;
- Construir e entregar à população do DF as obras prioritárias;
- Reduzir os prazos médios de elaboração de projetos e execução de obras; e
- Priorizar a conclusão, em regime especial, das obras e projetos definidos pelo GDF como essenciais e/ou geradores de emprego, tais como:
 - ✓ Hospitais e Unidades Básicas de Saúde
 - ✓ Módulos Escolares
 - ✓ Mobiliários Urbanos
 - ✓ Teatro Nacional
 - ✓ Feiras Permanentes
 - ✓ Recuperação de Vias

2.2. Zeladoria das Cidades

- Implantar sistemas modernos com a utilização de recursos tecnológicos para levantamento, em tempo real, das demandas da população, em todas as Regiões Administrativas; e
- Implantar sistemas modernos para planejamento, gestão e controle de todos os projetos, obras e serviços de conservação e manutenção das Administrações Regionais.

Fonte: Planejamento Estratégico da NOVACAP – 20/22

BLOCO II – GESTÃO EMPRESARIAL

- Implantar sistemas modernos, com a utilização de recursos tecnológicos para gestão financeira, desenvolvimento de recursos humanos, compras e contratações;

BLOCO II – GESTÃO EMPRESARIAL

- Ajustar o custeio global em relação a realidade da empresa;
- Reduzir o passivo trabalhista;
- Reduzir o passivo cível;
- Implantar programa de terceirização de serviços mediante estudo detalhado de todas as diretorias da Companhia, observando os princípios da eficiência e da economicidade;
- Promover alienação de máquinas, equipamentos e veículos, em final de vida útil, com o objetivo de promover novos investimentos em obras e modernização da Empresa;
- Criar a figura do Gestor de Empreendimentos para toda obra e/ou projeto em andamento;
- Promover a análise dos contratos de prestação de serviços e propor ajustes, se for o caso, visando a melhoria da eficiência e redução dos custos; e
- Incentivar as contratações para elaboração de projetos, inclusive RDC (Regime Diferenciado de Contratações) / RDCI (Regime Diferenciado de Contratação Integrada), com o objetivo de redução de prazos e custos.

Fonte: Planejamento Estratégico da NOVACAP – 20/22

BLOCO III – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Promover melhor aproveitamento da força de trabalho, com foco nos resultados empresariais e ainda minimizar desvios de função, bem como redimensionar a força de trabalho;
- Realizar um diagnóstico da situação atual com relação a recursos humanos, para confecção de relatórios analíticos e sintéticos, visando apoio à tomada de decisão;
- Implantar o Programa de Desligamento Voluntário (PDV);
- Implantar modelo de gestão de pessoal para equipes próprias e terceirizadas, incluindo: novo processo de avaliação profissional, modelo de capacitação de pessoal, como foco no negócio da Empresa, e Implantação de projeto de qualidade de vida;
- Implantar o Ponto Eletrônico;
- Implantar programa de capacitação permanente dos empregados, de forma a alcançar a totalidade, em temas essenciais ao negócio da Companhia;
- Retomar Programa de Qualidade de Vida.

Fonte: Planejamento Estratégico da NOVACAP – 20/22

8. INTERCÂMBIO – COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A primeira ação do Comitê de Planejamento Estratégico foi a realização de um levantamento junto às unidades da Companhia, mediante o preenchimento do Formulário de Levantamento de Dificuldades (Anexo I).

A ação visou identificar os principais processos, dificuldades, riscos e sugestões, obtendo-se o resultado consolidado a seguir:

ITEM SOLICITADO	OCORRÊNCIAS
Processos Negociais	169
Dificuldades	129
Riscos	84
Sugestões	85

Fonte: Processo SEI nº 00112-00029166/2019-96 (48608759)

No âmbito das dificuldades 129 (cento e vinte e nove) dificuldades apontadas, obteve-se o perfil a seguir:

DIFICULDADES	TOTAL
Recursos Humanos	34
Sistemas de Informática	24
Capacitação	21
Outras	50
TOTAL	129

Fonte: Processo SEI nº 00112-00029166/2019-96 (48608759)

Vale destacar que 61% (sessenta e um por cento) das principais necessidades dizem respeito à carência de recursos humanos, capacitação e sistemas informatizados. Essas informações foram utilizadas para compor material utilizado no estabelecimento de muitas das ações constantes dos Anexos II, III e IV.

Além disso, as informações relativas aos riscos apontados pelas unidades quando do preenchimento do Formulário de Levantamento de Dificuldades serão encaminhadas à Subsecretaria de Governança para a devida tratativa.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico 2020/2022 é o instrumento norteador para a execução de ações priorizadas para Companhia, bem como seus respectivos desdobramentos. O Plano funciona como espinha dorsal, à qual todos os projetos, programas, iniciativas deverão estar vinculados.

Em atitude pioneira, o foco desse instrumento é voltado ao negócio da Empresa, **“Engenharia Urbana visando promover o bem estar da sociedade”**. Dessa forma, todas as ações estão direta ou indiretamente voltadas para a atividade fim.

Certamente, a realização do aqui exposto trará à Companhia um diferencial de excelência na prestação dos serviços à população, melhoria da imagem institucional, e uma maior satisfação dos colaboradores.

Vale ressaltar que o planejamento é um processo dinâmico e requer acompanhamento permanente do executado, verificação e adequação, caso aplicável.

Visando manter o ciclo do planejamento estratégico em movimento a gestão e o controle das ações previstas deverão ser acompanhadas pelo Comitê de Planejamento Estratégico, mediante a realização de reuniões sistemáticas buscando o melhor alcance dos resultados, e, quando necessário, o redirecionamento adequado no sentido de ajustar as iniciativas aos resultados.

ANEXO I - LEVANTAMENTO DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Telefone:
Diretoria:	Setor:
PRINCIPAIS PROCESSOS DA UNIDADE	
PRINCIPAIS DIFICULDADES POR PROCESSO	
PRINCIPAIS RISCOS ¹⁴ POR PROCESSOS	
SUGESTÕES DE MELHORIA	

Fonte: Processo SEI 00112-00029166/2019-96 (47688820)

¹⁴ **Riscos** são relacionados às perdas e oportunidades. A algo que pode dar errado ou pode dar certo. **Riscos**, portanto, são incertezas que rondam nossas organizações. ... Para que isso seja possível, é fundamental a organização trabalhar com **governança** corporativa e gestão de **riscos** de forma integrada.

ANEXO II – BLOCO - EXECUÇÃO DE OBRAS

1. BLOCO I - EXECUÇÃO DE OBRAS					
Eixo Processos					
Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
1.1	NA	Grandes Obras e Zeladoria das Cidades	DE/DU/DA	Priorização no atendimento às obras de interesse do GDF, com redução de prazos médios de elaboração de projetos e execução de obras, e conclusão das obras e projetos definidos pelo GDF como essenciais e/ou geradores de emprego.	NA
	1.1.1	Consolidação do INFOBRAS	DEINF/DA/DF/DU/DE	Sistema para acompanhamento e controle do andamento das obras. Várias ações estão em andamento com vistas consolidação, e a integração com o sistema SIGGO, conforme autos do Processo SEI/GDF nº 00112-00018580/2020-11.	Dez/20
	1.1.2	Implantação do Sistema Zeladoria das Cidades	DEINF/DU	Sistema para controle de demandas do cidadão, a ser interligado com demais sistemas que tratam do tema.	Dez/20
	1.1.3	Portal de Obras - NOVACAP	DEINF/DU/DE	Sistema para consulta no sítio eletrônico da Companhia, referente ao andamento de obras.	Dez/20
1.2	NA	Transformação Digital	DE/DU/DA	Ação que visa, primordialmente, implementar soluções de informática para apoio às atividades finalísticas da Companhia - SEI/GDF nº 00112-00007461/2020-25, aprovado pela Diretoria Executiva (Sessão nº 4.512ª, realizada em 09 de julho de 2020).	NA
	1.2.1	Implementação do BIM - BUILDING INFORMATION MODELING	DE	Reduzir custos globais na construção, minimizando erros de coordenação, desperdícios de material, possíveis ineficiências de trabalho. O projeto será implementado em três fases.	Primeira Fase Jan/21

1. BLOCO I - EXECUÇÃO DE OBRAS

Eixo Processos

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	1.2.2	Habite-se	DE/DU	Aplicativo que permite que solicitação via internet. Em desenvolvimento pelo Departamento de Informática.	Nov/20
	1.2.3	Análise de Projetos de Drenagem - Residencial	DE/DU	Solução para aprovação digital de projetos com a emissão de outorga definitiva. Em desenvolvimento pelo Departamento de Informática.	A ser definido
	1.2.4	Análise de Projetos Urbanísticos - Institucional	DE/DU	Solução para análise técnica e aprovação digital de projetos de infraestrutura urbana (pavimento, drenagem, meio-fio, calçada, etc.). Em desenvolvimento pelo Departamento de Informática.	A ser definido
	1.2.5	Sistemas de Gerência de Redes de Drenagem - SGRD	DU	Solução WEB e aplicativo móvel para digitalização do cadastro, definição de procedimentos internos e previsão sistemática dos serviços de manutenção na rede. Está em fase de finalização junto à ADASA e UnB a estruturação do banco de dados, mediante convênio firmado com a NOVACAP.	A ser definido
	1.2.6	Aperfeiçoamento do Sistema de Gerência de Áreas Verdes - SGAV	DU	Inserção dos novos módulos para digitalização das etapas de execução de serviços de manutenção de áreas verdes (geração de ordem de serviço, registro em tempo real dos serviços, emissão de relatórios para pagamento.	Em fase de estudos
1.3	NA	Levantamento Preliminar - Comitê	NA	Sugestões apontadas pelas áreas quando do Levantamento Preliminar realizado pelo Comitê de Planejamento Estratégico em setembro/outubro/2020.	NA
	1.3.1	Adquirir <i>software</i> para elaboração de projetos e orçamento	DE	A ser realizado o estudo de viabilidade.	A definir

1. BLOCO I - EXECUÇÃO DE OBRAS

Eixo Processos

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	1.3.2	Controle de Produtividade	DE	Estabelecimento de um sistema de controle de produtividade que fomente a elaboração de cronogramas mais assertivos.	A definir
	1.3.3	Adquirir ferramenta moderna para realização de levantamento de campo (Implantação de Áreas Verdes)	DPJ/DU	A ser realizado o estudo de viabilidade.	A definir
	1.3.4.	Adquirir <i>software</i> e ferramentas licenciadas para projetos.	DPJ/DU	A ser realizado o estudo de viabilidade.	A definir
	1.3.5.	Manutenção de Canteiros Ornamentais	DPJ/DU	Contratação de Empresa para manutenção de canteiros ornamentais.	A definir
	1.3.6.	Sistema de Irrigação	DPJ/DU	Investimento em reformas de instalações e construções de novas estufas e sistemas de irrigação.	A definir
	1.3.7.	Arquitetura e Paisagismo	DPJ/DU	Contratação de licenças e cursos relacionados a programas direcionados à área de arquitetura e paisagismo.	A definir



1. BLOCO I - EXECUÇÃO DE OBRAS

Eixo Processos

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	1.3.8.	Laboratório	DEINFRA/DU	Compra de equipamentos para modernização do laboratório.	A definir
	1.3.9.	Redes de Drenagem	DEINFRA/DU	Contratação de empresa para atualização do cadastro de dispositivos e redes de drenagem.	A definir

ANEXO III – BLOCO GESTÃO EMPRESARIAL

2. BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL					
Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
2.1	NA	Gestão Empresarial	NA	Gestão Empresarial tem como foco a execução de ações em busca da melhoria contínua de processos e resultados. O Plano prevê a implantação de sistemas modernos, com a utilização de recursos tecnológicos para gestão financeira, desenvolvimento de recursos humanos, compras, contratações, entre outros.	NA
	2.1.1	Compras NOVACAP - Sistema de controle de compras	DEINF/DA	Sistema para realizar o controle de suprimentos com funcionalidades que permitam o acompanhamento de todas as solicitações.	Fev/21
	2.1.2	Implantação de solução de Business Intelligence (BI)	DE/DU	A implementação de solução informatizada de BI possibilitará à alta gestão a visualização em tempo real dos principais dados e processos da Companhia, quer sejam relativos a obras civis, serviços de tapa-buraco, roçagem de gramado, resultados da ouvidoria, dados financeiros, de recursos humanos, administrativos, entre outros.	Jun/21

2. BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	2.1.3	Implementação de Sistema de Gestão Empresarial	DEINF	Promover a integração das informações da Companhia, com a garantia da aplicação dos requisitos legais de conformidade, quando do lançamento de dados financeiros, de compras e contratações, de recursos humanos, entre outros.	A serem realizados estudos.
	2.1.4	Redesenho da Ouvidoria	PRES/OUVIDORIA	Tem como principais objetivos promover a otimização dos processos, agilizar o atendimento ao cidadão, aumentar a satisfação da população e conferir maior transparência ao processo.	Dez/20
	2.1.5	Redesenho da Governança	PRES/SECRE	Operacionalização da Subsecretaria de Governança - SUBGOV, conforme Plano de Trabalho.	Nov/2020
	2.1.6.	Redesenho da Auditoria	AUDIT/PRES	Esta ação contempla a revisão do modelo de Auditoria Interna, de forma a otimizar as atividades desenvolvidas pela Unidade.	A definir
	2.1.7	Melhoria da Imagem Institucional	ASCOM	Mudança na Intranet	A definir
	2.1.8	Melhoria da Imagem Institucional	ASCOM	Totem Publicitário	A definir

2. BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	2.1.9	Melhoria da Imagem Institucional	ASCOM	Grupos de Whatsapp	A definir
	2.1.10	Melhoria da Imagem Institucional	ASCOM	Ferramentas de Diálogo com a Direção	A definir
	2.1.11	Melhoria da Imagem Institucional	ASCOM	Clipping de Notícias	A definir
	2.1.12	Melhoria da Imagem Institucional	ASCOM	Café com o Presidente	A definir
	2.1.13	Melhoria da Imagem Institucional	ASCOM	Ação Solidária Periódica	Conforme cronograma anual
2.2	NA	Tecnologia da Informação	NA	Contempla aquisição de equipamentos de informática, licenças de uso, capacitação, entre outros.	NA
	2.2.1	Aquisição de equipamentos de informática	DEINF/DA/PRES	Aquisição de: Microcomputadores / workstations / notebooks; Relógios para sistema de ponto eletrônico; Scanners; Switches e equipamentos de rede.	Mar/21

2. BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	2.2.2	Aquisição de licenças de Software	DEINF/DA/PRES	Renovação do licenciamento Firewall Palo Alto; Aquisição de Solução de Antivírus; Aquisição de licenças de Sistema Operacional Microsoft para estação de trabalho.	Mar/21
	2.2.3	Serviços de Tecnologia da Informação	DEINF/DA/PRES	Treinamento e desenvolvimento de software/aplicativo baseado no Modelo Ágil; Especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação; Manutenção e eventuais substituições de peças para o banco de baterias do CPD; Emissão e renovação de Certificados Digitais.	Mar/21
2.3	NA	Informativo de Ação de Controle – IAC 03 e 04/2020 - CGDF	NA	Programa de Integridade em cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 37.967/2017	
	2.3.1	Programa de Integridade	SUBGOV	<p>Elaborar e implantar Programa de Integridade conforme as previsões normativas da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 37.967/2017.</p> <p>Estabelecer no Programa de Integridade a previsão de se assegurar ao empregado que utilizar o canal de denúncias, a estabilidade no emprego, conforme o disposto no Decreto Distrital nº 37.967/2017, artigo 5º, inciso VI, § 3º.</p> <p><i>Adequar o Código de Conduta (incluído pela SUBGOV).</i></p>	A ser detalhado no Plano de Trabalho da SUBGOV

2. BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	2.3.2	Adequar Estatuto Social	SUBGOV	Adequar o estatuto social da empresa para que a área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Integridade, esteja de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016, art. 9º, § 2º seja liderada por diretor estatutário.	A ser detalhado no Plano de Trabalho da SUBGOV
	2.3.3	Adequar Regimento Interno	SUBGOV	Definir e atribuir em regimento interno as competências da área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Integridade, em relação ao estabelecimento do Programa de Integridade.	A ser detalhado no Plano de Trabalho da SUBGOV
	2.3.4	Adequar Código de Conduta e Integridade	SUBGOV	Instituir, sob a supervisão do Conselho de Administração, mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade e definição de orientações em casos concretos. Incluir no Código de Conduta e Integridade as instâncias internas responsáveis por sua atualização e aplicação, bem como previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre o CCI, a empregados e administradores, conforme determina os incisos II e VI do § 1º do artigo 9º da Lei Federal nº 13.303/2019.	A ser detalhado no Plano de Trabalho da SUBGOV
	2.3.5	Operacionalizar Subsecretaria de Governança - SUBGOV	PRES/SECRE	Promover a estruturação da área de gestão de riscos de forma a executar as competências previstas no estatuto social e no regimento interno. Elaborar a Política de Governança Organizacional.	A ser detalhado no Plano de Trabalho da SUBGOV

2. BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	2.3.6	Gestão de Riscos	SUBGOV	<p>Definir, divulgar e aplicar a metodologia de gestão de riscos, de forma a estabelecer processo sistemático e padronizado para a gestão de riscos na Empresa.</p> <p>Avaliar o grau de conhecimento e aderência dos empregados à metodologia de gestão de riscos.</p> <p>Definir tolerância/apetite a riscos da empresa.</p> <p>Promover ações de comunicação visando a disseminação do conhecimento e aplicação de gestão de riscos na Unidade.</p> <p>Promover ações de capacitação em gestão de riscos junto aos setores da Unidade.</p> <p>Necessidades apontadas pelas áreas, no Levantamento Preliminar realizado pelo Comitê de Planejamento Estratégico.</p>	A ser detalhado no Plano de Trabalho da SUBGOV
2.4	NA	Levantamento Preliminar - Comitê	NA	Sugestões apontadas pelas áreas quando do Levantamento Preliminar realizado pelo Comitê de Planejamento Estratégico em setembro/outubro/2020.	NA
	2.4.1.	Sistema de controle de prazos	ASSES/PRES	Implementação de sistema para controle de prazos visando alertar as Diretorias acerca de prazos, inclusive de certames.	A definir.

2. BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	2.4.2.	Gestão de Contratos	DEINFRA/DF	Contratação de sistema de gestão de informações e gerenciamento de contratos.	A definir
	2.4.3.	Ergonomia	DEGEP/DA	Adequação e melhoria do layout do Departamento com substituição do mobiliário existente por mobiliários ergonômicos.	A definir
	2.4.4.	Gerenciamento da Oficina	DETRA/DA	A criação de sistema de gerenciamento de Oficina/Posto de Lubrificação/Divisão de Operações, permitindo a integração e otimização das informações relativas à manutenção preventiva e corretiva da frota, bem como permitindo o efetivo controle da manutenção da frota própria.	A definir
	2.4.5.	Posto de Lubrificação	DETRA/DA	Reconstrução e modernização do decantador/separador de óleo/água do Posto de Lubrificação e Lavagem.	A definir
	2.4.6.	Tratamento de resíduos	DETRA/DA	Contratação de empresa especializada nos serviços de recolhimento e tratamento de derivados de petróleo.	A definir
	2.4.7.	Vestiário do Posto de Lubrificação	DETRA/DA	Conclusão do vestiário destinado aos empregados do Posto de lubrificação e lavagem do DETRA/DA	A definir



2. BLOCO II - GESTÃO EMPRESARIAL

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
	2.4.8	Normativos da Companhia	SUBGOV/Unidades	Levantar todos os Normativos Internos da Companhia, visando padronização e alinhamento à legislação pertinente.	Dez/2020
	2.4.9	Documentação da Lei das Estatais	SUBGOV/Unidades	Levantar qual a documentação exigida pela Lei das Estatais e analisar se a NOVACAP dispõe das mesmas.	Dez/2020

ANEXO IV – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3. BLOCO III - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Eixo Pessoal					
Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
3.1	NA	Gestão de Pessoal	DA	A Gestão de Recursos Humanos visa primordialmente a otimização do uso da força de trabalho da Companhia, em busca da maximização dos resultados da equação “custo x benefício”, ao tempo que promove maior qualidade de vida no trabalho, melhoria de qualificação profissional, aumento de motivação e produtividade, entre outras.	NA
	3.1.1	Diagnóstico da situação atual da Companhia.	DA	Confecção de relatórios analíticos e sintéticos, contemplando formação acadêmica, lotação, atividade desenvolvida, incorporações, absenteísmo, remuneração e benefícios.	A definir
3.2	NA	Redução de Custos	DA	Promover ações que maximizem a relação custo x benefício para a Empresa.	
	3.2.1	Programa de Desligamento Voluntário – PDV	DA	Plano implantado com a adesão de 382 funcionários.	Realizado
	3.2.2	Modelo de gestão de pessoal	DA	A ser desenvolvida Política de Recursos Humanos.	A definir

3. BLOCO III - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Eixo Pessoal

Item	Ação	Descrição	Unidade	Detalhamento	Previsão
3.3	3.2.3	Ponto eletrônico	DA	Implantar.	Em implantação
	NA	Capacitação	DA	A capacitação é condição fundamental para o aumento de produtividade das equipes de trabalho, maior satisfação do empregado, aumento da motivação e qualidade de vida no trabalho.	NA
	3.3.1	Atualização da Norma de Treinamento	DA	A ser realizada a revisão da atual Norma de Treinamento para adequação.	A definir
	3.3.2	Treinar empregados	DA	Levantar as demandas por unidade da Companhia para realização do treinamento.	A definir
	3.3.3	Avaliação de Desempenho	DETEC/DE - DA	Revisão da atual Avaliação de Desempenho.	A definir